ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS
Assinado de forma digital por ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS. CN=ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS, SERIALNUMBER=BI046506306, OU=Assinatura Qualificada do Cidadão, OU=Cidadão Português, O=Cartão de Cidadão, C=PT. Data: 2016-05-06 19:15.

**DESPACHO Nº 44/2016**

***Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2016/2017***

Os procedimentos académicos previstos neste calendário decorrem da regulamentação em vigor na UÉ, do calendário escolar publicado pelo Despacho nº 34/2016, de 7.abril, e estão sujeitos às taxas previstas na tabela de emolumentos aprovada.

| **1- MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES – INGRESSOS [1]** | **Início do período** | **Fim do período** |
|---|---|---|
| **1.1 - LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS** | | |
| **1.1.1 - Concurso Nacional de Acesso e Concurso Local** | Conforme calendário do CNA, a publicar pela DGES. | |
| **1.1.2- Concursos Especiais, Mudanças par instituição/curso e Reingressos** | | |
| a) Colocados na 1ª e 2ª fase | 29.jul.2016 | 16.ago.2016 |
| b) Colocados na 3ª fase | 26.set.2016 | 30.set.2016 |
| **1.1.3 – Estudantes Internacionais** | | |
| a) Colocados na 1ª fase | 29.jul.2016 | 16.ago.2016 |
| b) Colocados na 2ª fase | 7.out.2016 | 14.out.2016 |
| **1.2 - DOUTORAMENTOS, MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES** | | |
| a) Colocados na 1ª fase de seriação (jul.2016) | 29.jul.2016 | 16.ago.2016 |
| b) Colocados na 2ª fase de seriação (ago 2016) | 5.set.2016 | 11.set.2016 |
| c) Colocados na 3ª fase de seriação (set.2016) | 26.set.2016 | 30.set.2016 |

| **2- INSCRIÇÕES** | **Início do período** | **Fim do período** |
|---|---|---|
| **2.1- INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)** | 29.jul.2016 | 11.set.2016 |
| **2.1.1- Alteração de inscrições** | 10.out.2016 | 31.out.2016 |
| **2.1.2- Unidades extracurriculares** | | |
| a) 1ª fase | 29.ago.2016 | 11.set.2016 |
| b) 2ª fase | 10.out.2016 | 31.out.2016 |
| **2.2- INSCRIÇÕES PARA ÉPOCA ESPECIAL** | 23.jun.2017 | 29.jun.2017 |
| **2.4- INSCRIÇÕES PARA EXAMES DE ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA** | 7.jul.2017 | 11.jul.2017 |

| **3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS** | **Início do período** | **Fim do período** |
|---|---|---|
| **3.1- Requerer creditação de formação ou de experiência profissional [2]** | On-line no prazo da respetiva matrícula ou inscrição | |
| **3.2- Requerer Regimes Especiais de Propinas ou de frequência [3]** | | |
| a) On-line | no prazo da respetiva matrícula ou inscrição | |
| b) Através de requerimento em Gesdoc, no caso de reunidas as condições para obtenção do regime após 31.outubro. | | |

| 3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS (continuação) | Início do período | Fim do período |
|---|---|---|
| **3.3- Pedido de anulação de matrícula** | Até 31.out.2016 | |
| **3.4- Entrega de projetos de "Tese/Dissertação/Trabalho Projeto/Estágio"** [4] | | |
| a) No âmbito do 3º ciclo | Até 31.mar.2017 | |
| b) No âmbito de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo | Até 15.nov.2016 | |
| **3.5- Pedidos de admissão a provas púbicas de grau de mestre e doutor** | | |
| a) Estudantes inscritos em 2016/17 na UC "Tese" ou UC "D/TP/E" e com projeto aprovado (com exceção do estudantes dos cursos referidos na alínea b)) | Até 30.set.2017 | |
| b) Estudantes inscritos em 2016/17 na UC "Tese" ou UC "D/TP/E" e com projeto aprovado (cursos de 2º ciclo com duração de 3 semestres) | Até 31.mar.2017 | |
| **3.6- Realização de provas públicas de grau de mestre** | | |
| a) Entrega efetuada até 31.mar.2017 | Até 31.mai.2017 | |
| b) Entrega efetuada até 30.set.2017 | Até 30.nov.2017 | |

A Reitora da Universidade de Évora, em 6 de maio de 2016

[1] A inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática. O estudante deve inscrever-se nas unidades curriculares optativas que pretende frequentar, atento o respetivo plano de estudos. No caso de "Reingressos" e "Mudanças de par instituição/curso", o estudante, atento o plano de estudos, deve inscrever-se em todas as unidades curriculares pretendidas (obrigatórias e optativas).

[2] Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação.

[3] De acordo com o Guia de Regimes Especiais de Propinas e de Frequência.

[4] Para os estudantes inscritos na unidade curricular "Tese/Dissertação/Trabalho Projeto/Estágio" sem projeto aprovado e no caso de reingressos em MI, 2º ciclo ou 3º ciclo.